



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 347/76

Dispõe sobre a desapropriação de área de terra necessária à construção de Casas Próprias.

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada por Via Amigável ou Judicial, a área de terra a seguir descrita, de propriedade de JOSE ARGENTIERI, HIGINO STECK, DORIVAL CYPRIANO e NATAL RUBIO TARALLO, constante da planta anexa que, devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto, área esta destinada à construção de Casas Próprias:

"Inicia-se no ponto "A" e segue margeando a Rua Silvério Finamore até encontrar o ponto "B" numa distância de 81,00 metros; daí deflete à direita e segue até o ponto "C", ainda margeando a referida Rua numa distância de 63,00 metros; do ponto "C" até o ponto "D", segue em linha reta, margeando ainda a mesma Rua numa distância de 32,50 metros; daí deflete à esquerda e segue até o ponto "E", fazendo divisa com Indústria Textil "SACOTEX" S/A numa distância de 190,50 metros; daí deflete à esquerda e segue até o ponto "F", divisando com a Linha de Transmissão da Light, numa distância de 190,00 metros; daí defle-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 347/76.....folha 02


te à esquerda e segue até o ponto "A", onde teve início a descrição, divisando com propriedade de Justino Casemiro, numa distância de 120,00 metros.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 25.840,00 metros quadrados, localizada à Rua Silvério Finamore, Bairro dos Leitões, neste Município."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE NOVEMBRO DE 1.976.



JOSE CARLOS NIERO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



OLIVO BEDIN

Secretário